



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

Rua Flávio Ribeiro, nº 74

FEVEREIRO 2020

Decreto nº 00032020

Em, 16 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0493, de 23 de Janeiro de 2020, combinada com a Lei nº 0487, de 02 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.07 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1008	1223	Construção e Conclusão Unidade Basicas de Saúde - UBS - no Sítio Suspiro - Belém		
				980	4.4.90.5100	990 OBRAS E INSTALAÇÕES
						130.000,00
						Total na Classificação
						130.000,00
						Total de Suplementações: 130.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.08 SECRETARIA DE DES. URBANO, INFRAESTRUTURA E

15	451	1010	1110	Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos		
				726	4.4.90.5100	510 OBRAS E INSTALAÇÕES
						130.000,00
						Total na Classificação
						130.000,00
						Total de Anulações: 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 16 de Janeiro de 2020.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belem

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

Rua Flávio Ribeiro, nº 74

FEVEREIRO/2020

Prefeita

Handwritten mark